



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.406

De 08 de fevereiro de 2011

Autógrafo nº 015/11 – Projeto de Lei nº 011/11

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 7.006, de 25 de maio de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 1º de fevereiro de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 7.006, de 25 de maio de 2009.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. ("PC").